



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, a **inclusão no Grupo Prioritário de vacinação contra a COVID-19, profissionais que atuam na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Caetano do Sul.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, prestando serviços de educação, saúde e assistência social a quem deles necessita, constituindo uma rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência.

A APAE desenvolve ações e atendimentos em parceria com a Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida – SEDEF e nesse período de pandemia, medidas de isolamento social fizeram com que se interrompessem os serviços de reabilitação, fundamentais para garantir uma qualidade de vida melhor às pessoas com deficiência.

Nesse sentido, essas pessoas foram inseridas no grupo prioritário para a vacinação e assim podem dar continuidade aos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

seus tratamentos com mais segurança.

Ocorre, que os colaboradores da Associação, em sua maioria, não foram imunizados até o momento e se deslocam de suas residências até o local de trabalho, bem como, mantêm contato próximo com as pessoas atendidas, que dificilmente terão Covid, mas por sua vez, podem transmitir o vírus, por isso merecem integrar o quadro de prioridades da imunização.

Podemos extrair de matéria veiculada:

“Ainda não está claro se uma pessoa que recebe a vacina contra a Covid-19 da Pfizer ainda pode transmitir o vírus, disse o CEO da empresa Albert Bourla (...). Acho que isso é algo que precisa ser examinado, disse Bourla em uma entrevista à NBC News. Não temos certeza sobre isso agora com o que sabemos. Mesmo imunizada, há a possibilidade de que uma pessoa transmita o novo coronavírus - ela não ficaria doente com ele, mas, nesse caso, poderia transmiti-lo a alguém não imunizado.”
(<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/12/04/pfizer-ainda-nao-sabe-se-pessoas-podem-transmitir-covid-19-apos-receber-vacina>)

Assim, face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 01 de junho de 2021.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR